



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
082/2022 – PAVIMENTAÇÃO NO
COMPLEXO DR GERALDO DE SOUZA
RIBEIRO**

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de*
6 *pavimentação no Complexo Dr. Geraldo de Souza Ribeiro – Etapa Saúde/Obras no Município de*
7 *Guaxupé/MG, com recursos oriundos de transferência especial do Estado pelo acordo judicial de*
8 *reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento da barragem em*
9 *Brumadinho/MG. A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e*
10 *através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos*
11 *Municípios Mineiros, pág. 5, Ed. nº 55 de 24/03/2022, no Diário Oficial dos Municípios*
12 *Mineiros, Ed. 3227 de 24/03/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 24/03/2022,*
13 *atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração*
14 *pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da*
15 *Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e*
16 *envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução*
17 *identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório.*
18 *Registre-se que esta sessão contou com a assessoria técnica da Arquiteta da Secretaria*
19 *Municipal de Planejamento e Urbanismo, Ana Luisa Ribeiro Magalhães Reis. Registre-*
20 *se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes*
21 *“Habilitação” e “Proposta Comercial”:* (a). PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no
22 CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na cidade de Muzambinho/MG, neste ato
23 representada por Alessandro de Jesus Chagas; (b) NJ CAETANO
24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
25 20.168.935/0001-99, sem representante presente na sessão. De posse dos envelopes das
26 empresas participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente
27 de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua



28 inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se,
29 então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à
30 disposição dos membros da comissão e do representante da empresa presente para
31 conferência. A CPL e nem o representante presente não encontraram omissões ou falhas
32 na documentação de habilitação, razão pela qual as participantes foram declaradas
33 habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso da empresa
34 presente através de seu representante e o envio, via e-mail e Whatsapp, de Desistência
35 ao Direito de interposição de Recursos da empresa NJ CAETANO, após a CPL ter feito
36 contato telefônico com a empresa. Procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2,
37 referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de
38 desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo registrado as seguintes
39 propostas: 1º PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$817.660,33(oitocentos e
40 dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos), 2º NJ CAETANO
41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$866.070,47(oitocentos e
42 sessenta e seis mil, setenta reais e quarenta e sete centavos). Sendo assim, registra-se que a
43 empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA logrou-se vencedora do presente certame, com a
44 proposta já mencionada. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso quanto
45 à proposta da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e o representante da empresa NJ
46 CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, enviado manifestação via
47 Whatsapp, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e
48 adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada
49 pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

50

51

52 **Comissão Permanente de Licitação:**

53 Leandro Cesar Fidelis _____

54 Sônia de Freitas Lamim _____

55 Elizabete de Melo Monteiro _____

56

57

58 **Assessoria Técnica:**

59 Ana Luisa Ribeiro Magalhães Reis _____

60

61 **Licitante:**

62 Alessandro de Jesus Chagas _____